



ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANUEL BECKMAN  
**DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**



ANO LII - Nº 183 - SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2025. EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINAS  
190º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO  
95.ª SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....03	TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....07
ORDEM DO DIA.....03	TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....07
PAUTA.....04	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....07
ATA.....05	PORTARIA.....10
ADITIVO.....06	OFÍCIO.....10
APOSTILAMENTO.....06	

**MESA DIRETORA**

Deputada Iracema Vale

Presidente

- |  |  |
|--|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Antônio Pereira (PSB)        | 1.º Secretário: Deputado Davi Brandão (PSB)    |
| 2.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)           | 2.º Secretário: Deputado Glalbert Cutrim (PDT) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputado Catulé Júnior (PP)           | 3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)     |
| 4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB) | 4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PRD)   |

**BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO**

- |  |  |
|--|--|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PSB)           | 10. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (PP) |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB) | 11. Deputado Dr. Yglésio (PRTB)        |
| 03. Deputado Antônio Pereira (PSB)         | 12. Deputado Eric Costa (PSD)          |
| 04. Deputado Ariston (PSB)                 | 13. Deputado Florêncio Neto (PSB)      |
| 05. Deputado Arnaldo Melo (PP)             | 14. Deputado Francisco Nagib (PSB)     |
| 06. Deputado Carlos Lula (PSB)             | 15. Deputada Iracema Vale (PSB)        |
| 07. Deputado Catulé Júnior (PP)            | 16. Deputado Júnior França (PP)        |
| 08. Deputada Daniella (PSB)                | 17. Deputada Mical Damasceno (PSD)     |
| 09. Deputado Davi Brandão (PSB)            |  |

Líder: Deputado Florêncio Neto

1º Vice-Líder: Deputado Adelmo Soares  
2º Vice-Líder: Deputada Dr.ª Helena Duailibe

**BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO**

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| 01. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT)    | 07. Deputado Júnior Cascaria (Podemos) |
| 02. Deputada Edna Silva (PRD)       | 08. Deputado Kekê Teixeira (MDB)       |
| 03. Deputado Fred Maia (PDT)        | 09. Deputado Leandro Bello (Podemos)   |
| 04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)  | 10. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)  |
| 05. Deputado Guilherme Paz (PRD)    | 11. Deputado Osmar Filho (PDT)         |
| 06. Deputada Janáina (Republicanos) | 12. Deputado Ricardo Arruda (MDB)      |

Líder: Deputado Ricardo Arruda

Vice-Líder:

**BLOCO PARLAMENTAR PARLAMENTO FORTE**

- |  |  |
|--|--|
| 01. Deputada Ana do Gás (PCdoB)              | 04. Deputado Othelino Neto (Solidariedade) |
| 02. Deputado Fernando Braide (Solidariedade) | 05. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)          |
| 03. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB)          | 06. Deputado Ricardo Rios (PCdoB)          |

Líder: Deputado Rodrigo Lago

Vice-Líder: Deputado Júlio Mendonça

**PARTIDO LIBERAL**

- |                                  |  |
|----------------------------------|--|
| 01. Deputado Aluízio Santos (PL) | 04. Deputado João Batista Segundo (PL) |
| 02. Deputado Cláudio Cunha (PL)  | 05. Deputado Pará Figueiredo (PL)      |
| 03. Deputada Fabiana Vilar (PL)  | 06. Deputada Solange Almeida (PL)      |

Líder: Deputado Aluízio Santos

Vice - Líder: Deputado João Batista Segundo

**NOVO**

01. Deputado Wellington do Curso (NOVO)

**LICENCIADO**

Deputada Abigail Cunha (PL) - Secretária de Estado da Mulher  
Deputada Cláudia Coutinho (PDT)  
Deputado Edson Araújo (PSB)

**LIDERANÇA DO GOVERNO**

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder:



# COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

## I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Florêncio Neto <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Neto Evangelista
Deputado Ariston	Deputada Mical Damasceno	<u>REUNIÕES:</u> Terças-feiras   14:30 <u>SECRETÁRIAS</u> Kamylla e Fernanda
Deputado Arnaldo Melo	Deputado Eric Costa	
Deputado Florêncio Neto	Deputado Dr. Yglésio	
Deputado João Batista Segundo	Deputado Aluizio Santos	
Deputado Júlio Mendonça	Deputado Rodrigo Lago	
Deputado Neto Evangelista	Deputada Cláudia Coutinho	
Deputado Ricardo Arruda	Deputado Júnior Cascaria	

## II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

<u>PRESIDENTE:</u> Dep. Neto Evangelista <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Florêncio Neto	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> Quartas-feiras   14:30 <u>SECRETÁRIA</u> Leibe Barros	Deputado Catulé Júnior	Deputado Adelmo Soares
	Deputada Daniella	Deputada Mical Damasceno
	Deputado Florêncio Neto	Deputado Arnaldo Melo
	Deputado Neto Evangelista	Deputada Cláudia Coutinho
	Deputado Ricardo Arruda	Deputada Janaína
	Deputado Rodrigo Lago	Deputado Othelino Neto
	Deputada Solange Almeida	Deputado Aluizio Santos

## III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Arnaldo Melo <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Janaina
Deputado Arnaldo Melo	Deputado Adelmo Soares	<u>REUNIÕES:</u> Quartas-feiras   08:00 <u>SECRETÁRIO</u> Antonio Guimarães
Deputado Eric Costa	Deputada Edna Silva	
Deputada Janaína	Deputado Júnior Cascaria	
Deputado Kekê Teixeira	Deputado Júnior França	
Deputada Mical Damasceno	Deputado Rodrigo Lago	
Deputado Ricardo Rios	Deputado Aluizio Santos	
Deputada Solange Almeida		

## IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Ricardo Arruda <u>VICE-PRESIDENTE</u>	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> Terças-feiras   14:00 <u>SECRETÁRIA</u> Nadja Silva	Deputado Eric Costa	Deputada Mical Damasceno
	Deputado Adelmo Soares	Deputado Júnior França
	Deputado Fernando Braide	Deputado Ricardo Rios
	Deputada Dra Vivianne	Deputado Ariston
	Deputado Neto Evangelista	Deputada Cláudia Coutinho
	Deputado Ricardo Arruda	Deputada Janaína
	Deputada Solange Almeida	Deputado Cláudio Cunha

## V - Comissão de Saúde

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Cláudia Coutinho <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Adelmo Soares
Deputado Aluizio Santos	Deputada Solange Almeida	<u>REUNIÕES:</u> Quartas-feiras   08:30 <u>SECRETÁRIA</u> Valdenize Dias
Deputado Cláudio Cunha	Deputada Daniella	
Deputada Cláudia Coutinho	Deputado Ricardo Arruda	
Deputado Adelmo Soares	Deputado Ariston	
Deputado Júnior França	Deputado Florêncio Neto	
Deputado Júnior Cascaria	Deputado Kekê Teixeira	
Deputado Júlio Mendonça	Deputado Othelino Neto	

## VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

<u>PRESIDENTE</u> <u>VICE-PRESIDENTE</u>	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> <u>SECRETÁRIO</u> Francisco Carvalho	Deputado Carlos Lula	Deputado Júnior França
	Deputado Cláudio Cunha	Deputado Pará Figueiredo
	Deputado Dr. Yglésio	Deputado Ariston
	Deputado Adelmo Soares	Deputado Eric Costa
	Deputado Júnior Cascaria	Deputada Edna Silva
	Deputado Leandro Bello	Deputada Cláudia Coutinho
	Deputado Rodrigo Lago	Deputada Ana do Gás

## VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Ana do Gás <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Ariston
Deputada Ana do Gás	Deputado Júlio Mendonça	<u>REUNIÕES:</u> Quintas-feiras   08:00 <u>SECRETÁRIA</u> Silvana Almeida
Deputado Ariston	Deputado Carlos Lula	
Deputada Cláudia Coutinho	Deputada Janaína	
Deputado Francisco Nagib	Deputado Arnaldo Melo	
Deputada Edna Silva	Deputado Neto Evangelista	
Deputada Mical Damasceno	Deputado Eric Costa	
Deputado Pará Figueiredo	Deputado Cláudio Cunha	

## VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

<u>PRESIDENTE</u> <u>VICE-PRESIDENTE</u>	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> Terças-feiras   08:30 <u>SECRETÁRIA</u> Dulcimar Cutrim	Deputado Claudio Cunha	Deputado João Batista Segundo
	Deputada Daniella	Deputado Adelmo Soares
	Deputada Edna Silva	Deputado Ricardo Arruda
	Deputado Dr. Yglésio	Deputado Ariston
	Deputado Francisco Nagib	Deputado Florêncio Neto
	Deputado Júnior Cascaria	Deputado Leandro Bello
	Deputado Othelino Neto	Deputado Fernando Braide

## IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> Dep. Eric Costa <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Leandro Bello
Deputado Aluizio Santos	Deputado Pará Figueiredo	<u>REUNIÕES:</u> Terças-feiras   08:30 <u>SECRETÁRIA</u> Eunes Borges
Deputada Daniella	Deputado Carlos Lula	
Deputado Eric Costa	Deputado Arnaldo Melo	
Deputado Júlio Mendonça	Deputada Ana do Gás	
Deputado Júnior França	Deputado Wellington do Curso	
Deputado Kekê Teixeira	Deputado Júnior Cascaria	
Deputado Leandro Bello	Deputado Neto Evangelista	

## X - Comissão de Ética

<u>PRESIDENTE</u> Dep. João Batista Segundo <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Mical Damasceno	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> <u>SECRETÁRIA</u> Célia Pimentel	Deputado Arnaldo Melo	Deputada Daniella
	Deputado Florêncio Neto	Deputado Eric Costa
	Deputada Janaína	Deputado Neto Evangelista
	Deputado João Batista Segundo	Deputado Cláudio Cunha
	Deputado Kekê Teixeira	Deputado Ricardo Arruda
	Deputada Mical Damasceno	Deputado Adelmo Soares
	Deputado Rodrigo Lago	Deputado Ricardo Rios

## XI - Comissão de Assuntos Econômicos

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	<u>PRESIDENTE</u> <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. João Batista Segundo
Deputado Ariston	Deputado Francisco Nagib	<u>REUNIÕES:</u> Quartas-feiras   08:30 <u>SECRETÁRIA</u> Lúcia Lopes
Deputado Carlos Lula	Deputado Wellington do Curso	
Deputada Dra Helena Duailibe	Deputado Júnior França	
Deputada Cláudia Coutinho	Deputada Janaína	
Deputada Dra Vivianne	Deputado Kekê Teixeira	
Deputado João Batista Segundo	Deputada Solange Almeida	
Deputado Othelino Neto	Deputado Júlio Mendonça	

## XII - Comissão de Segurança Pública

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Júnior França <u>VICE-PRESIDENTE</u> Dep. Janaína	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
<u>REUNIÕES:</u> <u>SECRETÁRIO</u> Carlos Alberto	Deputado Francisco Nagib	Deputado Carlos Lula
	Deputado Júnior França	Deputada Mical Damasceno
	Deputada Janaína	Deputado Neto Evangelista
	Deputado Leandro Bello	Deputado Ricardo Arruda
	Deputado Pará Figueiredo	Deputado João Batista Segundo
	Deputado Ricardo Rios	Deputado Fernando Braide
	Deputado Wellington do Curso	Deputado Dr. Yglésio

## XIII - Comissão de Turismo e Cultura

<u>PRESIDENTE</u> Dep. Doutor Yglésio	<u>VICE-PRESIDENTE</u>	<u>REUNIÕES:</u> <u>SECRETÁRIO:</u> Leonel Mesquita Costa	<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
			Deputada Ana do Gás	Deputado Florêncio Neto
			Deputado Carlos Lula	.... Deputado Leandro Bello
				Deputada Solange Almeida
				Deputado Kekê Teixeira



## SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 / 10 / 2025 3ª FEIRA

**TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES**

1. BLOCO PARLAMENTO FORTE.....	09 MINUTOS
2. PARTIDO LIBERAL.....	09 MINUTOS
3. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....	17 MINUTOS
4. BLOCO PARL. JUNTOS PELO MARANHÃO.....	25 MINUTOS
5. ESCALA RESERVA ART.87,§5º C/C ART. 116 § DO R.ISEM APARTES 5 MINUTOS)	
NOVO (DEP.WELLINGTON DO CURSO).....	05 MINUTOS

**ORDEM DO DIA****SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) 21/10/2025 – (TERÇA-FEIRA)****I – PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****1º E 2º TURNOS - TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA (REQS. 422, 429 E 430/2025).**

1. **PROJETO DE LEI Nº 627/2023**, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI A POLÍTICA DE ATENÇÃO E APOIO AO ENVELHECIMENTO ATIVO NO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (RELATOR: DEPUTADO FLORÊNCIO NETO) E DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS (RELATOR: DEPUTADO CARLOS LULA).

2. **PROJETO DE LEI Nº 636/2023**, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA O ESTÍMULO DO TURISMO ACESSÍVEL E INCLUSIVO PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA – E SEUS FAMILIARES NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (RELATOR: DEPUTADO FLORÊNCIO NETO) E DE TURISMO E CULTURA (RELATORA: DEPUTADA DRA. VIVIANNE).

3. **PROJETO DE LEI Nº 294/2024**, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DAS DOENÇAS PSÍQUICAS NO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (RELATOR: DEPUTADO FLORÊNCIO NETO) E DE SAÚDE (RELATOR: DEPUTADO FRANCISCO NAGIB).

**II – PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****2º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

4. **PROJETO DE LEI Nº 447/2024**, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. VIVIANNE, QUE DETERMINA A IMPRESSÃO DO IMEI NAS NOTAS FISCAIS RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE APARELHOS DE TELEFONIA MÓVEL EMITIDAS POR ESTABELECIMENTOS SITUADOS NO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (RELATOR: DEPUTADO FLORÊNCIO NETO) E DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS (RELATOR: DEPUTADO ARISTON).

5. **PROJETO DE LEI Nº 214/2025**, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANA DO GÁS, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO “PROGRAMA INFÂNCIA E JUVENTUDE SEM RACISMO” NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, COM SUBSTITUTIVO (RELATOR: DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA).

6. **PROJETO DE LEI Nº 216/2025**, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANA DO GÁS, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PONTOS DE ENCONTRO PARA FACILITAR A LOCALIZAÇÃO DE CRIANÇAS DESACOMPANHADAS EM PRAIAS DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, COM SUBSTITUTIVO (RELATOR: DEPUTADO RODRIGO LAGO) E DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS (RELATORA: DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO).

7. **PROJETO DE LEI Nº 300/2025**, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. VIVIANNE, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO TRABALHO DA MULHER NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, BEM COMO INSTITUI O COMITÊ ESTADUAL DE IGUALDADE DE GÊNERO NO MERCADO DE TRABALHO E ESTABELECE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, COM SUBSTITUTIVO (RELATOR: DEPUTADO RICARDO ARRUDA) E DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS (RELATOR: DEPUTADA EDNA SILVA).

**III – PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****2º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

8. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 095/2025**, DE AUTORIA DO DEPUTADO RICARDO ARRUDA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SR. JEDAÍAS FERREIRA DE AZEVEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - RELATOR: DEPUTADO FLORÊNCIO NETO.

**IV - REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**

9. **REQUERIMENTO Nº 426/2025**, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, SOLICITANDO QUE SEJA SUBMETIDO AO REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2025, DE AUTORIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO.

10. **REQUERIMENTO Nº 428/2025**, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, SOLICITANDO A TRAMITAÇÃO, EM REGIME DE URGÊNCIA, DO PROJETO DE LEI Nº 463/2025, DE SUA AUTORIA.

11. **REQUERIMENTO Nº 435/2025**, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARNALDO MELO, SOLICITANDO QUE, DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA DISCUTIDO E VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA, EM UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO, O PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 93/2025, DE SUA AUTORIA, QUE INSTITUI O PRÊMIO SERVIDOR LEGISLATIVO A TODOS OS SERVIDORES QUE TENHAM COMPLETADO 20 (VINTE), 25 (VINTE E CINCO) OU 30 (TRINTA) ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS À ASSEMBLEIA.



**PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS**

**DATA: 21/10/2025 – TERÇA-FEIRA**

**PRIORIDADE – 1º DIA:**

1. MENSAGEM Nº 88/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIANDO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 509/2025, QUE ALTERA A LEI Nº 6.915, DE 11 DE ABRIL DE 1997, A QUAL DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, DE PESSOAL PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 19 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. MENSAGEM Nº 89/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIANDO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 510/2025, QUE ISENTA TAXAS RELATIVAS À PRIMEIRA HABILITAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES NAS CATEGORIAS A OU B E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. MENSAGEM Nº 90/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIANDO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 511/2025, QUE INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL - “COOPERA MARANHÃO”.

**ORDINÁRIA – 1ª SESSÃO:**

4. PROJETO DE LEI Nº 486/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA HELENA DUAILIBE, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O “INSTITUTO SANKOFA”, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 113/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA MICAL DAMASCENO, QUE CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO SR. RAUL CAVALCANTE BATISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 114/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO KEKE TEIXEIRA, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO MANUEL BECKMAN AO SENHOR ILDON MARQUES.

7. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 115/2025, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS IRACEMA VALE E NETO EVANGELISTA, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” À DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM.

8. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 116/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA MICAL DAMASCENO, QUE CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO SR. JEFTE LIMA CAVALCANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

9. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 117/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA MICAL DAMASCENO, QUE CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO SR. FLÁVIO CARVALHO DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

10. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 118/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA MICAL DAMASCENO, QUE CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO SR. WILSON DANTAS RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

11. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 119/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA MICAL DAMASCENO, QUE CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO SR. ANTONIO COSTA DE SOUZA NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ORDINÁRIA – 2ª SESSÃO:**

1. PROJETO DE LEI Nº 481/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARNALDO MELO, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE

DEFESA DO RIO ITAPECURU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. PROJETO DE LEI Nº 482/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARNALDO MELO, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

**ORDINÁRIA – 3ª SESSÃO:**

1. PROJETO DE LEI Nº 478/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O “INSTITUTO SAÚDE PLENA DA MULHER E ASSOCIADOS – ISPLAMA”.

2. PROJETO DE LEI Nº 479/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARNALDO MELO, QUE DISPÕE SOBRE A DISPENSADO USODE UNIFORME ESCOLAR PORESTUDANTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E OUTROS TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO (TND) COM ALTERAÇÃO SENSORIAL, NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICO E PRIVADAS DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. PROJETO DE LEI Nº 480/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE DEFESA, PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA AZULEJARIA MARANHENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 108/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO “SARGENTO SÁ” AOS SENHORES, CABO/PM MARCOS RODRIGUES SILVA, CABO/PM KELVEN EDEN DE FREITAS SANTOS E AO SOLDADO JADSON SERRA DOS SANTOS.

5. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 109/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO SENHOR DARLAN CHAVES NUNES.

6. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 110/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA, QUE CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO DR. MATHEUS ARAÚJO SOARES.

7. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 111/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANA DO GÁS, QUE CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO SENHOR MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS.

8. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 112/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO, QUE CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO SENHOR JOÃO TEODORO DA SILVA.

**ORDINÁRIA – 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:**

1. PROJETO DE LEI Nº 476/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA DANIELLA, QUE DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA A PROMOÇÃO DO ACESSO DE MULHERES GRÁVIDAS, A PARTIR DA VIGÉSIMA SEMANA DE GESTAÇÃO, AO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL TERRESTRE E FLUVIAL, COM VISTAS A FACILITAR O ACOMPANHAMENTO MÉDICO PRÉ-NATAL, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

2. PROJETO DE LEI Nº 477/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. HELENA DUAILIBE, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CANTO RECANTO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 107/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARNALDO MELO, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO SENHOR ROGÉRIO PORTUGAL BACELLAR.

DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Ata da Nonagésima Quarta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em dezesseis de outubro de dois mil e vinte e cinco

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Antônio Pereira

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Wellington do Curso

Segunda Secretária, em exercício, Senhora Deputada Solange Almeida

Às nove horas e quarenta e seis minutos, presentes os Senhores Deputados: Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Carlos Lula, Cláudio Cunha, Daniella, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Fred Maia, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Iracema Vale, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rodrigo Lago, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Arnaldo Melo, Catulé Júnior, Davi Brandão, Doutora Helena Duailibe, Eric Costa, Francisco Nagib, Janaína, João Batista Segundo, Junior França, Neto Evangelista e Osmar Filho. O Presidente em exercício, Deputado Antônio Pereira, em nome do povo, invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação, constando neste: a Mensagem nº 087/2025, de autoria do Poder Executivo, que envia Veto Total ao Projeto de Lei nº 169/2023; o Projeto de Lei nº 485/2025, de autoria do Deputado João Batista Segundo; a Moção nº 017/2025, de autoria do Deputado Arnaldo Melo; a Moção nº 018/2025, de autoria do Deputado Cláudio Cunha; o Requerimento nº 435/2025, de autoria do Deputado Arnaldo Melo; as Indicações nºs 2.526 e 2.527/2025, de autoria do Deputado Arnaldo Melo; as Indicações nºs 2.528 a 2.530/2025, de autoria do Deputado Júnior França; e a Indicação nº 2.531/2025, de autoria do Deputado Cláudio Cunha. No horário destinado ao **Pequeno Expediente**, concedeu a palavra aos Deputados: Rodrigo Lago, Carlos Lula e Mical Damasceno. Esgotado o tempo destinado a este turno dos trabalhos, assumiu a Presidência a Deputada Iracema Vale, que declarou aberta a **Ordem do Dia**, anunciando os seguintes itens: em único turno, a Medida Provisória nº 508/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Programa Especial para Pagamento de Débitos Fiscais Relacionados ao Imposto Sobre a Transmissão “Causa Mortis” e Doação, de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD e ao Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator Deputado Neto Evangelista), que foi aprovada e encaminhada à promulgação. O Projeto de Lei nº 043/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que dispõe sobre a validade indeterminada do laudo médico que atesta doenças autoimunes no âmbito do Estado do Maranhão, o qual, com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (relator Deputado Florêncio Neto) e de Saúde (relator Deputado Francisco Nagib), teve a votação encaminhada pelo autor do Projeto e, em seguida, ao ser submetido à deliberação do Plenário, em primeiro e segundo turnos, em tramitação de urgência, foi aprovado e encaminhado à sanção. O Projeto de Lei nº 254/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que dispõe sobre a veiculação de programas educativos e treinamento de salvamento de vítimas de engasgo ou asfixia por alimento ou bebida no Estado do Maranhão, com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, com emenda (relator Deputado Doutor Yglésio) e de Saúde (relator Deputado Florêncio Neto), teve a votação encaminhada pelo autor do Projeto. Em seguida, ao ser submetido à deliberação do Plenário, em primeiro e segundo turnos, em tramitação de urgência, o referido projeto foi aprovado e encaminhado à redação final. Em segundo turno, em tramitação ordinária, o Projeto de Lei nº 409/2025, de autoria do

Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição do Programa “Refeição de Verdade” para a Educação Básica, com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, com substitutivo (relator Deputado Neto Evangelista) e de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia (relator Deputado Adelmo Soares), foi aprovado e encaminhado à redação final. Em primeiro turno, em tramitação ordinária, o Projeto de Lei nº 245/2025, de autoria da Deputada Ana do Gás, que estabelece diretrizes para a valorização da educação no campo, com foco na permanência dos jovens rurais nas escolas e no respeito às realidades locais, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator Deputado João Batista Segundo), foi aprovado e encaminhado ao segundo turno. O Projeto de Resolução Legislativa nº 093/2025, de autoria do Deputado Arnaldo Melo, que institui o Prêmio Servidor do Legislativo a ser conferido pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator Deputado Neto Evangelista), recebeu emenda, de autoria do próprio autor, apresentada nos termos do art. 167 do Regimento Interno. Diante disso, a Presidente determinou o reencaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para análise e parecer. Em primeiro turno, em tramitação ordinária, o Projeto de Resolução Legislativa nº 090/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que concede o Título de “Cidadão Maranhense” ao Senhor Carlos Augusto Soares, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator Deputado Florêncio Neto), foi aprovado e encaminhado ao segundo turno. Este projeto recebeu subscrição em Plenário dos Deputados Glalbert Cutrim, Rodrigo Lago, Daniella, Antônio Pereira, Pará Figueiredo, Aluizio Santos, Leandro Bello e Iracema Vale. À deliberação do Plenário, foi aprovado o Requerimento nº 419/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja enviada mensagem de aplausos ao Guarda Civil Municipal (GCM), Kaio Nogueira. À deliberação do Plenário, foi aprovado o Requerimento nº 421/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja tramitado em regime de urgência o Projeto de Lei nº 372/2024, de sua autoria. À deliberação do Plenário, foi aprovado o Requerimento nº 422/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja tramitado em regime de urgência o Projeto de Lei nº 294/2024, de sua autoria. À deliberação do Plenário, foi aprovado o Requerimento nº 423/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja tramitado em regime de urgência o Projeto de Lei nº 265/2024, de sua autoria. O Requerimento nº 426/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista, solicitando que seja submetido ao regime de tramitação de urgência, para discussão e votação em Sessão Extraordinária a realizar-se logo após a presente sessão, o Projeto de Lei Complementar nº 006/2025, de autoria da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, foi transferido para a próxima sessão, devido à ausência do autor. À deliberação do Plenário, foi aprovado o Requerimento nº 427/2025, de autoria do Deputado Doutor Yglésio, solicitando que, após ouvido o Plenário, seja determinado que tramite em regime de urgência o Projeto de Resolução Legislativa nº 112/2025, de sua autoria. O Requerimento nº 428/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista, solicitando a tramitação, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 463/2025 de sua autoria, foi transferido para a próxima sessão, devido à ausência do autor. À deliberação do Plenário, foi aprovado o Requerimento nº 429/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja tramitado em regime de urgência o Projeto de Lei nº 627/2023, de sua autoria. À deliberação do Plenário, foi aprovado o Requerimento nº 430/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja tramitado em regime de urgência o Projeto de Lei nº 636/2023, de sua autoria. À deliberação do Plenário, foi aprovado o Requerimento nº 431/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja tramitado em regime de tramitação de urgência o Projeto de Lei nº 159/2021, de sua autoria. À deliberação da Mesa, foi deferido o Requerimento nº 385/2025, de autoria do Deputado Ricardo Rios, solicitando que sejam justificadas as suas ausências nas Sessões Plenárias dos dias 16, 17, 18, 23, 24, 25 e 30 de setembro e 1º de outubro, em virtude de tratamento médico. À deliberação da Mesa, foi



deferido o Requerimento nº 417/2025, de autoria do Deputado Ricardo Arruda, solicitando que seja abonada sua falta na Sessão Legislativa do dia 23 de setembro do corrente ano, em razão de participar do funeral do Pastor José Alves Cavalcante, no município de Açailândia – MA. À deliberação da Mesa, foi deferido o Requerimento nº 418/2025, de autoria do Deputado Ricardo Arruda, solicitando que seja abonada sua falta na Sessão Legislativa do dia 07 de outubro do corrente ano, em razão de agenda institucional com o Presidente Lula, no município de Imperatriz – MA. À deliberação da Mesa, foi deferido o Requerimento nº 420/2025, de autoria da Deputada Ana do Gás, solicitando que seja abonada sua falta na Sessão Legislativa do dia 07 de outubro do corrente ano. À deliberação da Mesa, foi deferido o Requerimento nº 425/2025, de autoria da Deputada Janaína, solicitando que sejam abonadas as suas faltas no período de 06 a 10 de outubro de 2025. À deliberação da Mesa, foi deferido o Requerimento nº 432/2025, de autoria do Deputado Carlos Lula, solicitando que seja encaminhado voto de pesar pelo falecimento da Senhora Ilenilde Costa Ferreira Muniz, a Dona Preta, como era conhecida, que residia na capital do Estado. À deliberação da Mesa, foi deferido o Requerimento nº 433/2025, de autoria da Deputada Iracema Vale, solicitando que seja enviada mensagem de pesar aos familiares do Senhor João Lúcio, pai do Ex-Deputado Paulo Neto. Este requerimento recebeu subscrição em Plenário dos Deputados Antônio Pereira e Glalbert Cutrim. À deliberação do Plenário, foi aprovado o Requerimento nº 434/2025, de autoria do Deputado Francisco Nagib, solicitando que seja concedida licença para desempenhar missão de interesse parlamentar na China, no período de 12 a 29 de outubro do corrente ano. Em seguida, por meio de Questão de Ordem, o Deputado Rodrigo Lago solicitou à Mesa esclarecimentos acerca da disponibilização do inteiro teor da Lei Orçamentária de 2026 em meios oficiais desta casa. Em resposta, a Presidente comunicou que iria avaliar a solicitação. No primeiro horário do **Grande Expediente**, não houve orador inscrito. No tempo reservado aos **Partidos e Blocos**, pronunciaram-se: pela Escala de Reserva, Partido Novo, o Deputado Wellington do Curso. No **Expediente Final** não houve oradores inscritos. Nos termos do Regimento Interno, a Presidente determinou a **inclusão na Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária, dos seguintes itens: Projeto de Lei nº 300/2025, de autoria da Deputada Doutora Viviane; Projetos de Lei nºs 214 e 216/2025, de autoria da Deputada Ana do Gás; o Projeto de Lei nº 447/2025, de autoria da Deputada Doutora Vivianne; o Projeto de Resolução Legislativa nº 095/2025, de autoria do Deputado Ricardo Arruda; e o Requerimento nº 435/2025, de autoria do Deputado Arnaldo Melo. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 16 de outubro de 2025. Deputada Iracema Vale - Presidente, Deputado Wellington do Curso - Primeiro Secretário, em exercício, Deputada Solange Almeida - Segunda Secretária, em exercício

**TERMO ADITIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
MARANHÃO**

**RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2023-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.848/0001-94, neste ato representada por sua Presidente, a Deputada **IRACEMA CRISTINA VALE LIMA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NMA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.131.899/0001-08, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **FELIPE FERNANDO MEIRELES ARAÚJO DE ARAÚJO. CLÁUSULA PRIMEIRA: 1.1.** Fica prorrogado o presente contrato por mais 6 (seis) meses, com início em 30 de novembro de 2025 término em 29 de maio de 2026. **PARÁGRAFO ÚNICO – DA CLÁUSULA RESOLUTIVA:** Com a superveniência de processo licitatório para a contratação deste mesmo objeto e a

consequente assinatura de novo contrato com a empresa vencedora, fica este contrato automaticamente extinto. **CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR DO CONTRATO: 2.1.** O valor do contrato fica mantido em 1.149.456,00 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) para o período de 6 (seis) meses. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 010101 Assembleia Legislativa; GESTÃO: 00001 Gestão Geral; FUNÇÃO: 01 Legislativa; SUBFUNÇÃO: 031 Ação Legislativa; PROGRAMA: 0621 Atuação Legislativa; AÇÃO: 4450 Gestão do Programa SUBAÇÃO: 023492 Tecnologia da Informação; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40.13 Comunicação de dados; FONTE RECURSO: 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de Impostos – Fonte 1500.1010000; OBJETO: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINKS DE ACESSO, SINCRONO, DEDICADO À INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALEMA. DA NOTA DE EMPENHO: 3.2.** Para fazer face às despesas inerentes a este aditivo, em 13.10.2025 foi emitida pela Assembleia Legislativa a Nota de Empenho 2025NE002415, no valor de R\$ 6.385,86 (seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, para fazer face às despesas inerentes a este Contrato. **BASE LEGAL:** artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2227/2025. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 17/10/2025. ASSINATURA: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – Deputada Iracema Cristina Vale Lima -Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e a CONTRATADA - NMA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, representada neste ato por **Felipe Fernando Meireles Araújo de Araújo**, São Luís - MA, 21 de outubro de 2025. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

**APOSTILAMENTO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

**RESENHA DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 49/2024. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.848/0001-94 e **PLATON MÁQUINAS E PLATAFORMAS ELEVATORIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.615.526/0001-51, firmam entre si o Segundo Apostilamento ao referido Contrato. **CLÁUSULA PRIMEIRA: 1.1.** As despesas decorrentes do presente contrato, no exercício financeiro de 2025, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, cujo programa de trabalho e elemento de despesa é a seguinte: UNIDADE GESTORA 010101 Assembleia Legislativa; GESTÃO: 00001 Gestão Geral; FUNÇÃO: 01 Legislativa; SUBFUNÇÃO: 031 Ação Legislativa; PROGRAMA: 0621 Atuação Legislativa; AÇÃO: 4450 Gestão do Programa; SUBAÇÃO: 023481 MANUTENÇÃO; NATUREZA DESPESA: 33.90.30.99 outros materiais de consumo. **FONTE RECURSO: 15.00 101000-Recursos não vinculados de impostos – Fonte 1500.1010000. HISTÓRICO - OBJETO:** Serviço de manutenção preventiva e corretiva, atendimentos de emergência para plataforma autopropelida com fornecimento de peças. Informações Complementares: Valor autorizado pela ordenadora de despesas à fl. 102. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Em 06.10.2025 foi emitida a Nota de Empenho nº 2025NE002313, no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, para fazer face às despesas inerentes a este Contrato. **BASE LEGAL:** processo administrativo: 0095/2025 e artigo 136, IV da Lei nº 14.133/21. **DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025. ASSINATURA: DEPUTADA IRACEMA VALE**, - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 20 de outubro de 2025. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 38/2025-ALEMA. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. DO OBJETO: 1.1** A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão reconhece o dever de indenizar ao credor no montante bruto de R\$ 27.182,52 (vinte e sete mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), relativo ao ressarcimento dos serviços referente aos meses de maio a dezembro/24, das unidades de consumo nº 1438860-0 (maio a dezembro) e 203883-8 (referente a setembro a dezembro/24), devido a BRK AMBIENTAL – MARANHÃO S.A, a serem pagos pela dotação – despesas de exercício anterior, cumprindo, assim, o que determina o artigo 37, da Lei nº 4.320/64. **1.2.** O pagamento encontra amparo legal nos termos do Parecer nº 420/2025 - PGA/ALEMA às fls. 46-51 do Processo nº 1876/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA: 2.1.** O reconhecimento de dívida constante deste instrumento terá vigência a partir da assinatura, sendo definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação. **CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS: NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE002312, de 06/10/2025. UNIDADE GESTORA:** 010101 - Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 - Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 – Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 – Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 Atuação Legislativa; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.92.22 – luz, água e telefone; **AÇÃO:** 4450 – Gestão do Programa; **SUBAÇÃO:** 023481 – Manutenção ; **FONTE DE RECURSOS:** 1.5.00.101000 - Recursos não Vinculados de Impostos – Fonte 1500.1010000; **HISTÓRICO:** OBJETO: SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO VISANDO ATENDER AO CLUBE DE SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO; **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** SERVIÇOS REFERENTES AOS MESES DE MAIO A DEZEMBRO DE 2024 DAS UNIDADES DE CONSUMO 1438860 E 203883. **CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO: 4.1.** Fica estabelecido que o pagamento do valor de R\$27.182,52 (vinte e sete mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) a título de despesa de exercícios anteriores, consoante o Processo nº 1876/2025, implicará a plena e total quitação à ALEMA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora. **BASE LEGAL:** artigo 37 da Lei 4.320/64 e Processo Administrativo nº 1876/2025-ALEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2025. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 20 de outubro de 2025. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - CPL/ALEMA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3097/2024 – ALEMA**

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de combate a incêndio do conjunto de edificações pertencentes à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão (Palácio Manuel Beckman, Complexo de Comunicação, Creche Sementinha e Sede Social).

Na condição de **Autoridade Competente** e no uso das atribuições que lhes são conferidas na Resolução Administrativa nº 423/2023 e art. 71, inciso VI da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado da licitação em referência a favor da(s) empresa(s):

**QUADRO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

KAMENDES INSTALACOES TECNICAS LTDA   15.387.357/0001-41						
Total de Itens: 5   Valor Total: R\$ 299.899,92 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	RS Unit.	RS Total
1	Visita técnica mensal para realização de manutenção preventiva e corretiva do sistema de combate a incêndio e pânico do Palácio Manuel Beckman, com área construída de 16.573,67 m²		Serviço	12	R\$ 11.321,92	R\$ 135.863,04
2	Visita técnica mensal para realização de manutenção preventiva e corretiva do sistema de combate a incêndio e pânico do Complexo de Comunicação, com área construída de 2.476,78 m²		Serviço	12	R\$ 1.462,95	R\$ 17.555,40
3	Visita técnica mensal para realização de manutenção preventiva e corretiva do sistema de combate a incêndio e pânico da Creche Sementinha, com área construída de 1.670,10 m²		Serviço	12	R\$ 1.207,00	R\$ 14.484,00
4	Visita técnica mensal para realização de manutenção preventiva e corretiva do sistema de combate a incêndio e pânico da Sede Social, com área construída de 1.269,05 m²		Serviço	12	R\$ 999,79	R\$ 11.997,48
5	Valor para fornecimento de PEÇAS DE REPOSIÇÃO NÃO ROTINEIRAS para os sistemas de combate a incêndio		Fixo	1	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 299.899,92</b>	

Empenha-se, Contrata-se e Publique-se.

A **Comissão Permanente de Licitação – CPL** para demais providências quanto a formalização do Contrato  
São Luís - MA, 20 de Outubro de 2025  
**Ricardo da Costa Silva Barbosa - Diretor Geral**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1023/2025**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2508080009/2025-AL,

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 12 da Lei nº 8.838, de 11 de julho de 2008, que determina a Promoção do servidor ocupante de cargo efetivo desta Casa Legislativa;

Considerando, ainda, a política de valorização do pessoal desta Casa.

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** a promoção funcional da servidora do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, que integralizou interstício funcional, constante do Anexo Único desta Resolução, com observância dos efeitos financeiros a serem considerados a partir do dia 08 de agosto do ano em curso.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 14 de outubro de 2025. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente, Deputado **DAVI BRANDÃO** - Primeiro Secretário, Deputado **GLALBERT CUTRIM** - Segundo Secretário



**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE  
Nº 1023/2025**

**PROMOÇÃO FUNCIONAL**

**ASSISTENTE LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO –  
AGENTE LEGISLATIVO**

Matrícula	NOME	VIGÊNCIA	Classe/ Nível de	Classe/ Nível para
1630680	MARIA THEREZA GOMES DE FIGUEIREDO SOARES	09/01/2023	A-3	B-1

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1028/2025**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Regimento Interno e considerando a aprovação do Requerimento nº 434/2025, de autoria do Deputado Francisco Nagib, ocorrido em Sessão Plenária realizada em 16 de outubro de 2025;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 18 (dezoito) dias de licença ao Deputado Francisco Nagib, nos termos do art. 72, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, no período de 12 a 29 de outubro de 2025.

Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em 16 de outubro 2025. **Deputada IRACEMA VALE** – Presidente, **Deputado DAVI BRANDÃO** - Primeiro Secretário, **Deputado OSMAR FILHO** - Segundo Secretário

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1030/2025**

*Regulamenta a concessão da Gratificação por Especial Desempenho (GED) prevista no art. 23 da Lei nº 12.465, de 23 de dezembro de 2024.*

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Resolução estabelece os critérios e procedimentos para a concessão da Gratificação por Especial Desempenho (GED) aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

Art. 2º A Gratificação por Especial Desempenho será concedida ao servidor efetivo ou estabilizado que se enquadrar em uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Compensação de trabalho extraordinário não eventual: caracteriza-se pelo exercício continuado de atividades que extrapolem a jornada regular de trabalho por necessidade do serviço, desde que não seja possível a compensação mediante banco de horas;

II - Exercício de atribuições que exijam habilitação específica ou criteriosos estudos e/ou trabalhos técnicos: aplica-se aos casos em que o servidor, além das atribuições normais de seu cargo, executa atividades que demandam conhecimento especializado ou dedicação extraordinária, como, mas não somente, elaboração de pareceres complexos, estudos técnicos aprofundados, análises especializadas ou projetos que exijam expertise diferenciada;

III - Participação como membro da Comissão de Avaliação de Desempenho do estágio probatório: destinada aos servidores designados para compor a comissão responsável por avaliar o desempenho dos

servidores durante o período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício, realizando o acompanhamento sistemático, aplicando instrumentos de avaliação e elaborando pareceres sobre a aptidão do servidor para o cargo;

IV - Participação como membro da Comissão de Avaliação de Desempenho periódico: aplicável aos servidores que integram a comissão encarregada das avaliações regulares de desempenho dos servidores estáveis, realizando avaliações sistemáticas, analisando resultados e propondo medidas para o desenvolvimento profissional dos servidores;

V - Participação como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar: destina-se aos servidores designados para conduzir a apuração de infrações funcionais, realizando oitivas, produzindo provas, elaborando relatórios e emitindo pareceres conclusivos sobre a responsabilidade administrativa dos servidores investigados.

§ 1º Configura-se a hipótese do inciso I deste art. 2º quando, por determinação da chefia e interesse da Administração, o servidor precisar trabalhar regularmente além de sua carga horária normal, para atender demandas específicas e permanentes do setor, limitado a um acréscimo de até 2 (duas) horas diárias, observada a carga horária máxima permitida em lei.

§ 2º A habilitação específica para a hipótese prevista no inciso II deste art. 2º deve ser comprovada por certificações, cursos ou experiência reconhecida na área.

§ 3º A gratificação por qualquer uma das hipóteses previstas neste art. 2º é incompatível com qualquer vantagem por serviços extraordinários ou exercício de cargo em comissão.

**CAPÍTULO II  
DOS PERCENTUAIS E CRITÉRIOS DE CONCESSÃO**

Art. 3º A Gratificação por Especial Desempenho (GED) será concedida até o percentual máximo de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico do servidor, observado o disposto no art. 23 da Lei nº 12.465/2024:

I – Até 15% (quinze por cento) para o exercício de trabalho extraordinário não eventual, assim considerado aquele que exceder a 30 (trinta) horas semanais por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, limitado a um acréscimo de até 2 (duas) horas diárias, observada a carga horária permitida em lei;

II - Até 15% (quinze por cento) para o exercício de atribuições que exijam habilitação específica ou criteriosos estudos e/ou trabalhos técnicos, devidamente comprovados e validados pela chefia imediata;

III - Até 15% (quinze por cento) para membros titulares da Comissão de Avaliação de Desempenho do estágio probatório;

IV - Até 15% (quinze por cento) para membros titulares da Comissão de Avaliação de Desempenho periódico;

V - Até 15% (quinze por cento) para membros titulares da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

§ 1º Em caso de enquadramento em mais de uma hipótese, os percentuais não serão cumulativos, prevalecendo o maior percentual.

§ 2º Os membros suplentes das comissões farão jus ao mesmo percentual atribuído aos membros titulares somente quando atuarem efetivamente em substituição, em razão de afastamento justificado do titular, situação que deverá ser comprovada mediante apresentação das atas das reuniões correspondentes, devidamente assinadas pelo substituto. Após a comprovação, a Comissão deverá comunicar a Diretoria de Recursos Humanos para adoção das providências administrativas cabíveis.

Art. 4º Para cumprimento do §1º do art. 23 da Lei nº 12.465/2024, ficam estabelecidos os prazos de duração da GED nas hipóteses do art. 2º:

I – Compensação de trabalho extraordinário não eventual (inciso I): concessão enquanto perdurar a prestação habitual de horas extraordinárias, limitada inicialmente a 12 (doze) meses, prorrogável por igual período mediante justificativa e ato motivado da Presidência;

II – Exercício de atribuições que exijam habilitação específica (inciso II): concessão durante o período em que o servidor estiver comprovadamente atribuído às atividades que justificam a GED, com revisão obrigatória a cada 24 (vinte e quatro) meses;



III – Comissões (incisos III, IV e V): concessão pelo período de designação na Comissão, limitado ao tempo de efetiva participação, mediante apresentação de relatório mensal ou bimestral conforme fixado na Portaria de designação.

Parágrafo único. A Presidência poderá autorizar prorrogação excepcional mediante justificativa e comprovação de necessidade, observada a disponibilidade orçamentária.

### CAPÍTULO III DO PROCEDIMENTO DE CONCESSÃO

#### Seção I Das Disposições Gerais

Art. 5º O requerimento de concessão da GED, consubstanciado em processo administrativo, será dirigido à Presidência da Assembleia Legislativa e deverá conter:

I - Identificação completa do servidor: nome, matrícula, cargo, lotação e contato;

II - Fundamentação detalhada do pedido, com indicação precisa do inciso do art. 2º em que se enquadra a situação do servidor, descrevendo as atividades desenvolvidas e a justificativa para a concessão da gratificação;

III - Documentação comprobatória da situação alegada;

IV - Manifestação da chefia imediata, em campo específico do formulário ou em documento apartado, sobre a necessidade, a pertinência e a relevância das atividades desenvolvidas pelo servidor para a concessão da GED;

V - Anuência expressa do servidor, em campo específico do formulário, quando o pedido for formulado pela chefia imediata.

Art. 6º O processo administrativo será instruído pela Diretoria de Recursos Humanos (DRH), que realizará as seguintes etapas:

I- Verificar se a autuação e o registro do processo no sistema de protocolo da Assembleia Legislativa foram realizados pelo próprio requerente, pela chefia imediata ou, quando cabível, de ofício pela Diretoria de Recursos Humanos;

II - Análise da documentação apresentada, verificando o preenchimento dos requisitos formais e materiais para a concessão da GED;

III - Solicitação de informações ou documentos complementares, se necessário;

IV – Encaminhamento do processo à Procuradoria-Geral (PGA), para elaboração de parecer técnico conclusivo, opinando pelo deferimento ou indeferimento do pedido, com a devida fundamentação legal;

V – Encaminhamento do processo à Diretoria Geral para classificação do grau de atividade, com base em critérios objetivos de produtividade, relevância funcional e necessidade institucional;

VI- Encaminhamento do processo à Presidência da Assembleia Legislativa para deliberação quanto à decisão final.

Art. 7º A decisão sobre a concessão da GED é de competência exclusiva da Presidência da Assembleia Legislativa, que a proferirá de forma motivada, observados os limites orçamentários e financeiros, bem como o interesse da Administração.

§ 1º A Presidência da Assembleia Legislativa poderá delegar a competência para decidir sobre a concessão da GED ao Diretor-Geral ou a outra autoridade competente, mediante ato administrativo específico.

§ 2º O ato administrativo de concessão da GED será publicado no Diário Oficial da Assembleia e comunicado à Diretoria de Recursos Humanos para as devidas anotações e inclusão em folha de pagamento.

Art. 8º O processo deverá observar os seguintes prazos máximos:

I – Análise inicial e verificação documental pela DRH: 30 (trinta) dias;

II – Pedido de informações complementares (quando necessário): prazo para juntada de documentos pelo setor requerido de 15 (quinze) dias;

III – Emissão de parecer da Procuradoria-Geral (PGA): 15 (quinze) dias a contar do recebimento do processo pela PGA;

IV – Decisão da Presidência: 30 (trinta) dias a contar do recebimento do processo com todos os elementos.

#### Seção II

##### Da Gratificação por Compensação de Trabalho Extraordinário Não Eventual

Art. 9º O pedido de concessão da GED na hipótese de compensação de trabalho extraordinário não eventual será formulado pela chefia imediata, por meio de processo administrativo, mediante requerimento devidamente preenchido e assinado, contendo a anuência expressa do servidor.

§ 1º O requerimento deverá detalhar as atividades desempenhadas pelo servidor que justifiquem a concessão da GED, com especificação dos períodos de trabalho extraordinário não eventual.

§ 2º A chefia imediata deverá anexar ao requerimento a documentação comprobatória pertinente, dentre outras, a escala de trabalho, demonstrando o horário regular e o horário extraordinário.

§ 3º O pagamento da gratificação será lançado em folha de pagamento após concessão de ato autorizativo e de comprovação da carga horária extraordinária mediante controle de ponto, no mês subsequente à prestação do serviço.

#### Seção III

##### Da Gratificação por Exercício de Atribuições que exijam Habilitação Específica ou Criteriosos Estudos e/ou Trabalhos Técnicos

Art. 10. O pedido de concessão da GED na hipótese de exercício de atribuições que exijam habilitação específica ou criteriosos estudos e/ou trabalhos técnicos será formulado pela chefia imediata, por meio de processo administrativo, mediante requerimento devidamente preenchido e assinado, contendo a anuência expressa do servidor.

§ 1º O requerimento deverá detalhar as atividades desempenhadas pelo servidor que justifiquem a concessão da GED, com a natureza das atribuições que exigem habilitação específica ou criteriosos estudos e/ou trabalhos técnicos.

§ 2º A chefia imediata deverá anexar ao requerimento a documentação comprobatória pertinente, dentre outras, a descrição detalhada dos estudos, trabalhos técnicos, pareceres ou projetos realizados, bem como a comprovação da habilitação específica, mediante certificados, diplomas ou outros documentos idôneos.

§ 3º O pagamento da gratificação será lançado em folha de pagamento após concessão de ato autorizativo, no mês subsequente ao início da prestação do serviço.

#### Seção IV

##### Da Gratificação por Participação como Membro de Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, de Avaliação de Desempenho Periódico ou de Processo Administrativo Disciplinar

Art. 11. O pedido de concessão da GED na hipótese de Participação como Membro de Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, de Avaliação de Desempenho Periódico ou de Processo Administrativo Disciplinar, será iniciado pela Diretoria de Recursos Humanos, mediante portaria de designação dos servidores para comporem Comissão.

Parágrafo único. A continuidade da concessão da gratificação, a partir do segundo mês de funcionamento da Comissão, será condicionada à apresentação de relatório do Presidente da Comissão atestando as atividades desempenhadas pelos membros titulares e suplentes.

### CAPÍTULO IV DA SUSPENSÃO E CESSAÇÃO

Art. 12. A Gratificação por Especial Desempenho será suspensa durante:

I - As faltas não justificadas;

II - As licenças e afastamentos sem remuneração;

III - As licenças para tratamento de saúde superiores a 15 (quinze) dias;

IV - O cumprimento de penalidade disciplinar.

Art. 13. A gratificação cessará automaticamente quando:

I - Desaparecerem as circunstâncias que motivaram sua concessão;



II - O servidor for designado para exercício de cargo em comissão;  
 III - O servidor passar a perceber gratificação por serviços extraordinários;

Parágrafo único. Para fins de concessão das gratificações descritas no art. 2º, incisos III a V, considerar-se-á como termo final para o pagamento da GED a data de lavratura do relatório final da comissão.

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 14. A Gratificação por Especial Desempenho (GED) não se aplica aos servidores lotados nos Gabinetes de Deputados, restringindo-se aos servidores vinculados às unidades administrativas.

Art. 15. A concessão da GED poderá ocorrer por período determinado, conforme a necessidade do serviço e a natureza da atividade desempenhada, observados os critérios e prazos estabelecidos nesta Resolução e no ato concessivo.

Art. 16. Quando concedida por período certo, a GED terá pagamento contínuo até o término do prazo fixado, não sendo suspensa em razão de gozo de férias, licenças com remuneração ou outras interrupções temporárias do exercício das atividades, salvo nas hipóteses expressamente previstas nesta Resolução.

Art. 17. A GED poderá ser concedida em percentuais variáveis conforme o grau ou nível de complexidade, responsabilidade e intensidade da atividade desempenhada, observando-se os percentuais de 05% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento).

#### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. A concessão da Gratificação por Especial Desempenho não gera direito adquirido, podendo ser revista a qualquer tempo pela Administração.

Art. 19. A suspensão ou cessação da GED será determinada mediante ato motivado da autoridade competente, com prévia notificação do servidor e assegurado o direito ao contraditório.

Parágrafo único. Havendo pagamento indevido, a Administração poderá promover a cobrança nos termos da legislação aplicável, observadas as garantias do devido processo administrativo.

Art. 20. A Gratificação por Especial Desempenho não se incorpora ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões.

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Assembleia Legislativa.

Art. 22. Os efeitos desta Resolução produzirão efeitos retroativos a partir da data de vigência da Lei nº 12.465, de 23 de dezembro de 2024 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV), respeitados os respectivos requisitos nela previstos.

Art. 23. Revogam-se as disposições em contrário a partir da publicação desta Resolução.

Art. 24. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
 PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 21 de outubro de 2025. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente, Deputado **DAVI BRANDÃO** - Primeiro-Secretário, Deputado **GLALBERT CUTRIM** - Segundo-Secretário

#### PORTARIA Nº 180/2025

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2508280008-AL,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora PRISCILA RÚBIA SANTOS SILVA, matrícula nº 1630573 deste Poder, 90 (noventa) dias de Licença para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 123 da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), devendo ser considerada a partir do dia 13 de agosto do ano em curso.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 21 de outubro de 2025. **LUANA SABOIA ALMEIDA LOUREIRO** - Diretora Adjunta DRH

#### PORTARIA Nº 691/2025

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, com fundamento no artigo 31, inciso III da Constituição Estadual do Maranhão e no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3294/2024-ALEMA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras NACILDE CRISTINA ARAGÃO BACELLAR, matrícula nº 1406628 e NAIANA ARAUJO TORRES, matrícula nº 1608868, lotadas na Procuradoria Geral, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto, do Contrato nº 48/2023-AL e seus aditivos, provenientes do Processo Administrativo nº 4259/2023-AL, para a contratação da Empresa C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA, cujo objeto refere-se a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil especializada em inteligência fiscal para gestão de gastos, controle, auditoria e recuperação de créditos tributários pagos a maior ou de forma indevida pela ALEMA, conforme determinam o Art. 24 da Resolução Administrativa nº 063/2024 e o Art. 117 da Lei 14.133/21.

Art. 2º O Fiscal e o Fiscal Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agirá em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º O Fiscal Substituto substituirá o Fiscal do Contrato em suas ausências ou impedimentos legais e durante este período assumirá todas as atribuições deste.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 20 de outubro de 2025. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

Ofício nº 032/ 2025

São Luís, 21 de outubro de 2025.

A Sua Excelência a Senhora  
 Deputada **IRACEMA VALE**  
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Assunto: Viagem ao Exterior

Senhora Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que empreenderei viagem ao exterior, no período de 30.10.2025 a 14.11.2025, solicitando a adoção das providências regimentais.

Atenciosamente,

Vivianne Martins  
 Coelho e  
 Silva:55451942315  
 Assinado de forma digital por Vivianne Martins Coelho e Silva:55451942315  
 Dados: 2025.10.21 09:53:54 -03'00'  
 Dra. Vivianne  
 Deputada Estadual-PDT



**ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANUEL BECKMAN  
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

**PODER LEGISLATIVO**

---

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.  
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau  
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA  
Site: [www.al.ma.gov.br](http://www.al.ma.gov.br) - E-mail: [diario@al.ma.gov.br](mailto:diario@al.ma.gov.br)

**IRACEMA VALE**  
Presidente

**RICARDO BARBOSA**  
Diretor Geral

**BRÁULIO MARTINS**  
Diretoria Geral da Mesa

**JURACI FILHO**  
Diretoria de Comunicação

**FLÁVIO FREIRE**  
Núcleo de Suporte de Plenário

**VITTOR CUBA**  
Núcleo de Diário Legislativo

---

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;**
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;**
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;**
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.**